



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



### CHAMADA PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial no Mestrado em Estudos da Linguagem deverão se inscrever no dia 07/03/2014, das 8h às 11h e das 13h30 às 17h, na Secretaria do Programa, Bloco E, Sala 2.

1- Serão oferecidas 16 vagas, 4 para cada disciplina, de acordo com o quadro abaixo:

Horário/ Sala	Disciplinas	Professor	Vagas
Segunda-feira das 13h30 às 17h30 Bloco E, sala 04, Lab. de Multimeios	Memória e identidade na literatura infantil e juvenil	Silvana Augusta Barbosa Carrijo	04
Segunda-feira das 13h30 às 17h30 Bloco E, sala 03, LALEFIL	Estudos de léxico e cultura	Maria Helena de Paula e Vanessa Regina Duarte Xavier	04
Terça-feira das 13h30 às 17h30 Bloco E, sala 04, Lab. de Multimeios	Linguagem, discurso e mídia	Grenissa Bonvino Stafuzza	04
De segunda à sexta-feira das 8h às 12h Bloco E, sala 01, LADFFON	A aprendizagem da leitura e da escrita: pressupostos e técnicas de leitura com implicações na linguagem e na ortografia	Gisele da Paz Nunes e Maria da Graça Lisboa Castro Pinto (Universidade do Porto-Portugal)	04

- 2- Poderão candidatar-se às vagas existentes alunos portadores de Diploma de Graduação.
- 3- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia de documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF), Diploma de Graduação e Carta de Intenção ao professor responsável pela disciplina.
  - a- Os documentos pessoais e diploma deverão ser autenticados na secretaria do PMEL.
  - b- A carta de intenção dos candidatos que cursam outros Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* deverá ser assinada pelo candidato e pelo seu orientador.
- 4- Os interessados poderão cursar até duas disciplinas na condição de Aluno Especial.
- 5- O Aluno Especial não tem direito à orientação formalizada, nem a financiamentos do Programa.
- 6- Não será aceita a matrícula de candidato a Aluno Especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do Programa, por qualquer motivo, tenha sido reprovado, desistido ou pedido cancelamento da matrícula para a qual foi aceito.

Coordenação do PPGEL-UFG-CAC, 14 de fevereiro de 2014.